



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

PROCESSO: 000618/2020

ASSUNTO: PROJETOS

DATA: 26/11/2020

HORA: 16:22:08

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ -

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº 046/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pg nº

001

A

CMA

Aracruz/ES, 25 de Novembro de 2020.

MENSAGEM N.º 046/2020

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei n.º 046/2020 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$111.996,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e seis reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado – OP. Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000, para inclusão na Lei Orçamentária Anual – 2020, na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Justifica-se a inclusão do elemento de despesa de modo a reclassificar a despesa de ressarcimento de pessoal requisitado de maneira correta, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP, do TCEES.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



APROVADO 1º TURNO

07/12/2020

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

14/12/2020

Presidência CMA

PROJETO DE LEI N.º 046/2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$111.996,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e seis reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.96.00 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado – OP. Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários, na seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.01.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.96.00-Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado – OP. Intra-Orçamentárias

ValorR\$111.996,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.01.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado

ValorR\$111.996,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Novembro de 2020


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº
004
CMA

ORIGEM

Local (Setor): PROTOCOLO

Trâmite Nº: 0

Data e Hora: 26/11/2020 16:22:19

Despacho: PROJETO DE LEI Nº 046/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Camara Municipal de Aracruz, 26 de novembro de 2020

Maisa Campos Oliveira
Responsável

Maisa C. Oliveira
PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 618/2020 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 046/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): LEGISLATIVO

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, 26/11/2020

Wellington Tobias
LEGISLATIVO



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO.**

PROJETO DE LEI Nº 046/2020

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO 1º TURNO

07/12/2020

Autor: Poder Executivo Municipal

Presidência CMA

I – Relatório

O Projeto de Lei trata da abertura de crédito adicional especial com a finalidade de incluir elemento de despesa 3.1.91.96.00 – Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado – operações intra-orçamentária.

APROVADO 2º TURNO

14/12/2020

II – Mérito

Presidência CMA

O créditos adicionais se destinam às despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária, art. 40, da Lei nº 4.320/64. São especiais os créditos, fruto da improvisação, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Especificamente destina-se a presente proposição incluir no orçamento elemento de despesa não previsto no orçamento do exercício de 2020.

O art. 2º descreve que a fonte de recurso advém da anulação total de Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado.

Quanto a iniciativa a proposição atende o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica de Aracruz.

Do ponto de vista da técnica legislativa o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

III – Voto do relator

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pela constitucionalidade e legalidade do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz, 01 de dezembro de 2020.

JOSÉ GOMES DA SILVA
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS,
FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS**

**PROJETO DE LEI Nº 046/2020 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

AUTOR: Poder Executivo Municipal

APROVADO 1º TURNO

07/12/2020

Presidência CMA

1 -Relatório

O Projeto de Lei nº 46/2020- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 111.996,00, destinado a inclusão de elemento de despesa 3.1.91.96.00 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado – OP. Intra-orçamentária – Recursos Ordinários – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O artigo 2º trata dos recursos destinados a cobertura da despesa indicando que advêm de anulação total – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

APROVADO 2º TURNO

14/12/2020

Presidência CMA

2- Mérito

Esta relatoria em análise ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos definidos no artigo 30, Inciso II do Regimento Interno constata que trata-se de matéria de aspecto financeiro, que envolve atos previstos nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, que rege a contabilidade pública e a Lei Complementar nº. 101- Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 5º, § 4º.

Assim, a proposição de alteração da Lei Orçamentária está em consonância com o disposto no artigo 96, V, da Lei Orgânica de Aracruz, que veda a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes, o que está previsto nos artigos 1º e 2º do projeto em análise.

Voto do Relator

Após exame da matéria esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando parecer favorável a matéria.

Aracruz-ES., 02 de dezembro de 2020.


ADEIR ANTONIO LOZER
Relator



Câmara Municipal de

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

07

CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 171ª Sessão Ordinária

Data: 07/12/2020

2º Turno: 172ª Sessão Ordinária

Data: 14/12/2020

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 046/2020 – DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE FINANÇAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X		X		X	
ALBERTO LOPES	X		X		X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X		X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X		X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X		X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X		X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X		X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X		X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X		X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X		X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente		Ausente		Ausente		Ausente	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X		X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X		X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X		X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X		X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X		X		X	

RESULTADOS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 15 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos

Contrários 00 votos

Contrários 00 votos

José Gomes dos Santos

1º Secretário



Câmara Municipal de

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

08

CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 171ª Sessão Ordinária

Data: 07/12/2020

2º Turno: 172ª Sessão Ordinária

Data: 14/12/2020

PROJETO DE LEI Nº 046/2020 –DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X		X	
ALBERTO LOPES	X		X	
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS	X		X	
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO PEREIRA VIEIRA	X		X	
CARLOS DE SOUZA	X		X	
CELSON SILVA DIAS	X		X	
DILEUZA MARINS DEL CARO	X		X	
ELIOMAR ANTONIO ROSSATO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
HILÁRIO ANTÔNIO NUNES LOUREIRO	Ausente		Ausente	
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
MARCELO CABRAL SEVERINO	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO FLÁVIO MACHADO	Presidente		Presidente	
ROMILDO BROETTO	X		X	
RONIVALDO GARCIA CRAVO	X		X	

RESULTADOS:

1º Turno: Favoráveis 15 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 15 votos
Contrários 00 votos

José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

03

CMA

Aracruz-ES, 16 de dezembro de 2020.

Of. nº. 342/2020
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº. 046/2020** – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, o qual foi **aprovado** em 2º Turno na 172ª Sessão Ordinária, realizada em 14/12/2020, para conhecimento e providências cabíveis.

Na oportunidade, apresento minhas,

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

PAULO FLAVIO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.
JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta



SANCIONADA

Em, 17/12/2020


Prefeito Municipal

LEI Nº 4.348, DE 17/12/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$111.996,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e seis reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.1.91.96.00 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado – OP. Intra-Orçamentárias, na fonte 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários, na seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.01.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.91.96.00-Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado – OP. Intra-Orçamentárias

ValorR\$111.996,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Total da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

02.01.00 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

17.122.0040.2.0007 – Administração e Manutenção da Unidade

3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado

ValorR\$111.996,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2020


JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal



Camara Municipal de Aracruz
COMPROVANTE DE DESPACHO

Pg nº

11

[Signature]

CMA

ORIGEM

Local (Setor): **LEGISLATIVO**

Trâmite Nº: **1**

Data e Hora: **18/12/2020 13:11:32**

Despacho: **Sancionada a Lei nº 4.348 de 17 de dezembro de 2020, finalizo o presente processo e encaminhado para o arquivamento.**

Camara Municipal de Aracruz, 18 de dezembro de 2020

[Signature]
Higor Giurizatto
Responsável

[Signature]
LEGISLATIVO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 618/2020 - Externo
Assunto: 001 - PROJETOS
SubAssunto: 001 - PROJETO DE LEI
Camara Municipal de Aracruz

PROJETO DE LEI Nº 046/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ARQUIVO LEGISLATIVO**

Responsável: _____

Camara Municipal de Aracruz, ____ / ____ / ____

ARQUIVO LEGISLATIVO